



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

28, 02, 79
[Signature]

Aos vinte e tres dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, DÉRCIO PASIN, ASSIS CREMA, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, SAVÉRIO AGUSTINELLI, NELSON MANZANARES, Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1254/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre aluguel de imóvel situado à Vila Rosina. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1255/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial no valor de trinta e seis mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº.... 1256/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Supelmentar no valor de cento e seis mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1257/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial no valor de duzentos e trinta mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1258/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial no valor de cento e dezessete mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº.. 1259/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial no valor de trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1260/78, de autoria do

Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial no valor de hum milhão e noventa e dois mil cruzeiros. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 8) PROJETO DE LEI Nº 1261/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de três milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 9) REQUERIMENTO Nº 27/78, do senhor Aparecido Corrêa de Campos acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento da senhora Maria Muffo Pastro, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 10) REQUERIMENTO Nº 28/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes acompanhado dos demais Vereadores, solicitando que seja consignado em Ata um Voto de Congratulações ao Alfa Futebol Clube por haver se sagrado campeão do Torneio Intermunicipal promovido pelo Esporte Clube Conrinthians, de Franco da Rocha, em comemoração do seu Jubileu de Prata. A homenagem é extensiva ao senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora, integrante da equipe. Em discussão o Requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 11) REQUERIMENTO Nº 29/78, do senhor Dêrcio Pasin acompanhado dos demais Vereadores, solicitando que seja consignado em Ata um Voto de Congratulações ao Dr. Milton Ferreira Neves e a dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves, pelo transcurso das Bodas de Prata do casal. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 12) INDICAÇÃO Nº 22/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao senhor Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine a limpeza da Rua Presidente Costa e Silva, no Jardim Vera Tereza. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO Nº 23/78, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao senhor Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine que se estude a possibilidade de instalação e funcionamento de uma Feira-Livre no Bairro da Laranjeiras. À Secretaria para as devidas providências. 14) INDICAÇÃO Nº 24/78, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de declarar de utilidade pública a Corporação Musical Melhoramentos, pela alta representatividade que esta Corporação vem dando ao nosso Município. À Se

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

cretaria para as devidas providências. 15) OFICIO Nº 186/78, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando cópia do Balancete desta Municipalidade, referente ao mês de Março de hum mil novecentos e setenta e oito. À Comissão de Finanças para exame. 16) OFICIO Nº 190/78, da Prefeitura Municipal de Caieiras, agradecendo ao Nobre Vereador Assis Crema, pela iniciativa da Indicação nº 03/78, solicitando reajustamento de vencimentos dos funcionários municipais. À Secretaria para as devidas providências. 17) .. CONVITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ para o V Concurso de Fanfaras e Bandas, a realizar-se no dia quatro de Junho do corrente ano. À Secretaria para as devidas providências. 18) OFICIO Nº 03/78, do Professor ' Zilton Bicudo - Presidente da Fanfarra - apresentando relatório da viagem' da Fanfarra Mista Simples da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau ' Walther Weiszflog a Brasília. À Secretaria para as devidas providências. ' 19) OFICIO CIRCULAR datado de Abril de hum mil novecentos e setenta e oito, da Câmara Municipal de Diadema, enviando teses daquela Casa aprovadas no XXII Congresso Estadual de Municípios, realizado em Campos do Jordão . À Secretaria para as devidas providências. 20) OFICIO Nº 2903/78, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, informando que ficou consignado' na Ata dos trabalhos daquela Casa um Voto de Congratulações a Caieiras pela realização do III Concurso de Fanfarras e Bandas. À Secretaria para as devidas providências. 21) OFICIO CIRCULAR Nº 021/78, da Prefeitura Municipal de Arujá, convidando para as festividades de comemoração ao centésimo, vigésimo sexto aniversário da fundação daquela cidade, a realizar-se de três a 11 de Junho. À Secretaria para as devidas providências, com vistas' aos senhores Vereadores. 22) CIRCULAR Nº 027/78, da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal- convidando para o curso "Contrôle do Uso do Solo como instrumento para uma cidade melhor." A realizar-se em trinta e um de Junho do corrente ano. À Secretaria para as devidas providências. 23) OFICIO Nº 664/78, da Câmara Municipal de Diadema, convidando para a sessão solene de entrega do Título de Cidadão Diademense ao senhor Roberto Luiz Gordon. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 24) MEMORANDO do Deputado Vanderlei Macris, encaminhando cópia do Projeto de Lei que autoriza o convênio entre o Estado e as Prefeituras para a utilização dos Postos de Saúde estaduais em períodos ociosos. À Secretaria para as devidas providências. 25) OFICIO Nº 220/78, do Jornal "Municípios em Revista", solicitando

uma foto, curriculum vitae do Presidente, histórico da Casa, fotos livros e revistas. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria inscrita no Expediente, o senhor Presidente passa a ceder a palavra aos oradores inscritos para a discussão em tema livre. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Novamente o assunto é o imposto para este ano. Já começaram a distribuição dos avisos, conforme prevíamos, especialmente por esse orador. Alertei os meus Pares de que haveria um boato na cidade e os impostos viriam na base de quatrocentos por cento a mil por cento, e isto mais ou menos no mês de Fevereiro numa das sessões daquele mês. Não deu outra coisa, pois agora estamos vendo a única razão daquele quadro. Temos casos até de mil por cento de aumento e agora sim podemos verificar a verdade, como nos casos das barbearias que no ano passado tinham pago cento e oitenta cruzeiros e agora vão pagar novecentos, portanto setecentos e vinte cruzeiros de diferença, de aumento. No meu caso, paguei duzentos e oitenta cruzeiros no ano passado, agora vou pagar hum mil e setecentos cruzeiros, portanto hum mil e quatrocentos cruzeiros de aumento. Nos casos dos bares e bilhares, pagaram no ano passado oitocentos cruzeiros, agora veio cinco mil e seiscentos cruzeiros, portanto uma diferença de quatro mil e oitocentos cruzeiros o que dá mais ou menos seiscentos por cento de aumento e assim por diante. Deve haver casos com maiores porcentagens de aumento. O nosso Prefeito fez um negócio de judeu, que vende um produto a prazo por dois mil cruzeiros com quinhentos cruzeiros de entrada sendo que só a entrada já paga o produto e o restante tudo é lucro. O imposto foi feito em seis prestações, a primeira já é igual ao imposto do ano passado. Outras ligações do senhor Alcaide, principalmente o Vereador Aparecido e o senhor Lider do M.D.B., o senhor Carlos Gomes, alegaram naquela ocasião em que discutíamos o imposto que os contribuintes teriam descontos nos impostos se tivessem horta, muro e etc em suas casas e nada disso aconteceu. Os meus caros colegas podem achar que é demagogia de minha parte, mas porquê o senhor Prefeito encontrou formulas para amenizar o imposto do comércio, portanto poderia fazer o mesmo com os impostos prediais e territoriais. Já no ano passado, no mês de Maio, quando aqui adentrou o projeto de lei que criava os cargos de servidores municipais, alertamos os Vereadores do M.D.B. que esse projeto geraria aumento das despesas e futuramente o aumento dos impostos. Não deu outra coisa, Nobre colega, por se ver tanto



que veio de aumento verificamos aquilo que tínhamos dito. Muito obrigado." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Adentrou nesta Casa hoje a indicação que nós fizemos já há algum tempo, solicitando uma feira-livre no Bairro das Laranjeiras. A indicação acaba de entrar hoje e a feira já está funcionando. Esta feira só está funcionando graças ao trabalho efetivo que nós tivemos juntamente com o Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, junto aos senhores comerciantes para que se fizesse uma feira naquele Bairro onde as donas de casa têm encontrado sérias dificuldades em se deslocar do Bairro das Laranjeiras para Caieiras ou para Perúís ou para a Lapa e uma feira-livre naquele Bairro certamente iria amenizar este grande problema. O Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes novamente volta ao problema dos impostos. Nós acompanhamos na segunda feira algumas pessoas que foram à Prefeitura solicitar isenção ou aqueles descontos previstos e a maioria saiu contente porque a necessidade de uma colaboração do povo através dos impostos para uma melhoria do padrão de vida. Sua Excelência diz que alertou que viriam altos os impostos, sua Excelência não deveria alertar porque sua Excelência conhecia o projeto e votou favorável, e os descontos que sua Excelência diz que não há não é verdade porque está bastante claro e explícito no projeto que Vossa Excelência votou favorável. É só o munícipe chegar na Prefeitura e haverá por certo os descontos. Os descontos estão aí e já é público e notório, todos os munícipes caieirenses já sabem disso e acredito que esse é um rema que já foi bastante discutido e não há necessidade de nenhum Vereador subir a esta Tribuna e voltar novamente a fazer a famosa demagogia, tão a gosto das mentalidades espúrias. Senhor Presidente e senhores Vereadores, nos idos de setenta e três o M.D.B. lançou o anticandidato Ulisses Guimarães não pretendendo com isso a vitória impossível, porém basicamente levar adiante a pregação democrática que nos deu a vitória de setenta e quatro. Reputamos e negamos a validade do sistema que hoje agoniza, a anticandidatura representou a angústia dos cidadãos brasileiros, dos jovens, dos trabalhadores e dos aposentados. Foi um protesto de um povo contra a exceção e o abítrio. Muito bem, na atual conjuntura nós vemos através de noticiário de jornais que o M.D.B. pretende lançar um novo candidato a Presidência da República em iguais condições com aquele que a ARENA o fez, ou seja, o General João Batista de Figueiredo. Nós do M.D.B. de Caieiras estamos perfeitamente de acordo que o M.D.B. lance também o seu candidato já



que o jogo que se faz é através de eleição indireta o M.D.B. deve entrar nesse jogo e apresentar o seu candidato. Estamos de acordo que o General Euler Bentes Monteiro assuma solenemente as normas programáticas do M.D.B. lutando para a liberdade e o crescimento de nosso país, estaremos perfeitamente de acordo. Era o que eu tinha a dizer;" Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me causa espécie é que esse problema do Código Tributário veio a esta Casa, foi aprovado pelas razões que já foram diversificadamente discuti - das neste Plenário e em última análise seria aprovado, quer queiram quer' não, pelo rolo compressor do M.D.B. . Posteriormente, com o volume de reclamações emanadas da indústria, do comércio, das pessoas e das funções liberais do Município. O senhor Prefeito nos pediu, a título de ajuda, o orientação para que pudesse formular um contexto para a solução do proble ma. E a ARENA deu ! Me lembro perfeitamente que admitíamos nesse segundo mandato do senhor Prefeito, que já é meio caminho andado para que ele ' saia da Prefeitura, que ele acrescesse os impostos de quarenta ou cin - quenta por cento além do que o munícipe pagava o ano passado. Além disso diversas outras opiniões foram ditadas, das quais o senhor Prefeito não tomou nenhum conhecimento. Tanto é verdade que os munícipes estão rece - bendo os seus avisos de impostos "encucados", não digo que legalmente mas ilegalmente, no Código Tributário aprovado por esta Casa. Por outro lado o comércio que se movimentou ativamente teve um decréscimo na sua tribu - tação que não atinge ainda e nem de leve o que seria admissível para se equivaler, uma razão de ser entre o grande comércio e o pequeno comer - cio. É bem de ver que no imposto, se diz que é imposto, mas que é um al - vará de localização, uma quitanda vai pagar exatamente a mesma cota ou as vezes até mais do que paga um comerciante de móveis e utensílios do - mésticos. Assim nós temos que o valor de referência que a Prefeitura admitiu é uno indivisível e servindo para todo o contexto do comércio." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Inclusive a lo - ja Victório, enorme, está igual a loja do senhor Francisco que é uma por - ta só." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu agradeço o aparte porque realmente o que acontece nesse novo esquema, aliás eu ' não sei se é novo esquema ou se é o esquema do Coutinho, mas este esque - ma do atual Prefeito é que acharca todos os bosques que estão a suas vis - tas, porque eu conheço uma pessoa que tem uma loja com duas máquinas de



constura e que foi me procurar, veio me procurar como se eu fosse ou tivesse um condicionamento de resolver alguma coisa nesta Casa, e eu digo a todos que não tenho condição nenhuma de resolver nada e que vão reclamar com quem de direito possa resolver alguma coisa, que é o Prefeito e a Prefeitura. Ela tem duas máquinas e paga exatamente na mesma proporção do grande comerciante. Mas não vamos tão longe !' E este assunto do imposto de licença, da taxa de licença e de localização já está liquidado, mas o que ocorre é que eu tenho sido procurado interminantemente a ponto de me estafar para explicar a todos os munícipes desta terra que eu, Nelson Manzanares, um dos Vereadores menos votados desta Câmara não tenho nada que ver com as burrices dos outros, e isto eu tenho cansado de dizer a todos que me procuram, e são dez, vinte, trinta, cinquenta pessoas por dia. Eu estou cansado de dizer a eles que eu não tenho nada que ver com a burrice dos outros, eu não tenho nada que ver com um Prefeito que se arvorá em editar leis, em ter numa Câmara um rolo compressor, ele que assuma totalmente a responsabilidade dos seus erros e das suas virtudes, o futuro é que dirá. Também não estou admitindo que ele esteja errado em mandar alguém pagar dez milhões ou vinte milhões de imposto por ano, ou de um sítio que não produz nada pagar trinta milhões, pouco me importará porque eu pagarei o meu imposto religiosamente, ele que se arrume com todos os munícipes que vêm reclamar e o que eu quero dizer a todos os munícipes de Caieiras é que eu não posso acionar a Prefeitura porque eu sou advogado e sou Vereador. O Vereador, na conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios e com a constituição, não pode acionar o Município, eu posso acionar o Município com quem me procurar na qualidade de munícipe, na qualidade de contribuinte, na qualidade de prejudicado, porque em Niterói no Estado do Rio de Janeiro e na cidade do Rio de Janeiro houve uma proposição de uma ação popular que foi vitoriosa e ninguém pagou o arbítrio do imposto. Aí então seria uma questão legal a ser discutida, mas eu perguntaria se não haveria uma questão racional para ser discutida. E Eu perguntaria se esse movimento de levantamento das Casas para pagamento equitativo de cada dono de propriedade tivesse sido feito o ano passado ou em se fazendo este ano, porque eu admito que o senhor Prefeito não tivesse tido tempo de fazer este levantamento o ano passado, começasse a funcionar a partir de hum mil novecentos e setenta e nove, seria muito mais razoável, mais lógico porque assim nós teríamos aquele levantamento que falta a Caieiras e eu confesso que senti'



na carne quando Prefeito um verdadeiro levantamento sócio-econômico do Município e que se existisse na lançadoria todas as propriedades com a sua valoração assimilada, com o seu valor real, com o seu valor venal poderia' então se fazer, através de uma equipe técnica altamente habilitada, o lançamento de imposto legitimamente adequado a cada tipo de contribuinte. Eu confesso que não houve condição nenhuma para que eu pudesse fazer isso nos dois pequenos anos que eu fiquei na Prefeitura, mas comecei um tipo de serviço dessa natureza se não foi levado ao final, pouco me importa por que razões. Tentei qualificar o contribuinte para que cada contribuinte qualificado pudesse pagar o que ele deveria pagar a Prefeitura. O que não pode acontecer é o que está acontecendo em Caieiras hoje, quando abruptamente, quando violentamente, quando absurdamente se impõe uma alíquota que é a mesma, mas que valoriza o valor venal em situações quase as vezes de chegar ao valor real do imóvel para lançar este imposto. Então nós temos pessoas e já tínhamos antes também dezenas, centenas de contribuintes que não tinham condição de pagar o que era lançado anteriormente e que teriam' a obrigação de pagar hoje o que a Prefeitura lança. Pouco importa se junto com o aviso de imposto vai uma papeleta dizendo: 'Olha, se voce tiver um quintal onde tiver uma horta, se voce tiver aquilo tudo que exige o Código Tributário, estará isento.' " É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Não foi nada não, não foi aviso nenhum." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu, perdoe o colega, mas eu vi um lembrete editado pela Prefeitura de Caieiras que alertava o contribuinte para que ele se dirigisse a Prefeitura na hipótese de ter direito a um daqueles melhoramentos previstos pelo Código Tributário. Mas ainda assim, se o individuo pagava o ano passado trezentos cruzeiros e passa a pagar quatro' mil, ele em indo a Prefeitura e provando que tem todos estes benefícios, ele passa a pagar dois mil, ele tem cinquenta por cento de abatimento o que representa os dois mil cerca de oitocentos por cento, setecentos por cento do que ele pagava. De qualquer forma é ilegal. Eu não posso propor, eu como Vereador estou aqui só para espernear, eu estou usando "jus esperheandi", como se diz na gíria, eu não posso propor pessoalmente nenhuma ação contra a Prefeitura mas a Prefeitura de Niterói propôs uma ação, ou melhor, os munícipes de Niterói propuseram uma ação popular contra a Prefeitura e ganhou. O imposto voltou a estaca zero com os condicionamentos de aumento ditados pelo governo federal. A Prefeitura do Rio de Janeiro tam -

bém impôs um imposto maior do que o exigido e os munícipes do Rio de Janeiro impetraram uma ação popular, ganharam e o imposto chegou a estaca zero. O senhor Guaçu Piteri pressionado pela população de Osasco diminuiu o imposto para evitar a mesma ação popular, diminuiu em cinquenta por cento o imposto em Osasco. Esta é uma questão que depende pura e simplesmente do povo. Nesta altura eu acredito que o povo deve tomar consciência dos seus direitos e procurar não este advogado que não pode advogar em causa própria, mas procurar um advogado da Comarca ou de São Paulo ou de qualquer lugar para coibir o abuso que a Prefeitura está fazendo com os seus munícipes, é um direito que eles têm e têm que se organizar em equipes, e têm que procurar no Judiciário os seus direitos porque esse imposto é arbitrário, é absurdo e pode ser reformado ou inibido. Eu quero me congratular com o Nobre Vereador Carlos Gomes quando disse que o M.D.B. tem pretensão de lançar um candidato próprio a Presidência da República. Eu sempre achei que ele próprio, o Líder do M.D.B., haverá de concordar comigo, eu pessoalmente entendo que esse país não vai funcionar em termos democráticos enquanto as aberturas não forem legitimamente reconhecidas. O General Euler deve ser candidato à Presidência da República pelo M.D.B., pelo P.D.B., pelo P.T.B., pelo P.S.T., por qualquer partido que venha a ser formado nesta terra. Eu sou totalmente favorável à diversificação de candidaturas a qualquer cargo público nesta terra, inclusive para Presidente da República. Muito obrigado ! " Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu também não pretendia mais ocupar esta Tribuna para trazer à baila novamente o problema de impostos. No entanto também fui procurado por inúmeros munícipes que solicitavam deste Vereador um esclarecimento a respeito dos impostos. Eu devo dizer que participamos da votação do Código Tributário, muito embora nós tenhamos feito, em atendimento ao senhor Prefeito Municipal, a Bancada da ARENA fez uma proposta, naquele pedido do Prefeito de um reestudo, de aumento que girava em torno de cinquenta e nove por cento, em termos gerais. Nós não vamos procurar explorar esse nosso ofício enviado ao senhor Prefeito para nos eximir de culpa. Nós pedimos, desta Tribuna, aos membros do M.D.B. que quando enviassem o recibo dos impostos aos senhores munícipes, em anexo, procurassem fazer de uma maneira clara, isso sim, um esclarecimento ao contribuinte para que ele pudesse saber dos descontos que ele teria ou a que faria jus conforme a situação do seu imóvel. Eu, por exemplo, recebi o meu imposto e não recebi ,



muito embora sabendo perfeitamente os itens do Código Tributário, um boletim dando um esclarecimento. Este é o motivo que tem causado aí a polêmica entre os munícipes e os mesmos recebem os seus impostos pelo total e muitos deles desconhecem as isenções a que fazem jus. Uns procuram a Prefeitura para obter um esclarecimento, outros 'estouram' momentaneamente achincalhando o senhor Prefeito Municipal e mui especialmente os Vereadores componentes desta Casa. Nós temos um dito do nosso saudoso Kennedy que diz: 'O telhado deve ser consertado enquanto o Sol está brilhando'. Eu, na legislatura passada, ocupando a esta Tribuna eu dizia aos meus pares que nós 'precisávamos tomar uma série de medidas com referência a administração senão nós teríamos um reflexo totalmente desfavorável para nós nas urnas, naquele ano de setenta e seis. Infelizmente naquela ocasião eu não fui ouvido e o resultado de minhas palavras acabou se concretizando. Nós temos, digo nós aqui os onze componentes desta Casa, mais dois anos e meio de mandato, nós podemos perfeitamente reparar os nossos erros e fazer com que este Município volte a ter os seus munícipes aquela confiança principalmente em seus Vereadores. Mas como já foi lançado o imposto com referência ao ano de setenta e oito, nós temos o Código Tributário em vigência e nós poderíamos perfeitamente, nesses meses que estão por findar o ano, fazer um estudo profundo com referência ao nosso Código Tributário, fazê-lo de forma 'simples e objetiva, atingindo os ideais da Prefeitura, porque com toda a sinceridade a cobrança do imposto territorial e predial de um mesmo imóvel não está sendo bem aceita pelo Município. Nós poderíamos com calma e com carinho fazer um estudo profundo do Código Tributário, temos tempo suficiente, e quem sabe atingiremos até um montante maior do que o esperado. Eu devo dizer que por estes dias em que os recibos estão sendo entregues, quero crer que os senhores também serão procurados para dar satisfação 'àqueles' que depositaram confiança nos senhores, e, a coisa está ficando preta. Eu acho que a simplificação do nosso Código Tributário, o zoneamento, um valor venal por zona, principalmente, do predial, onde os seiscentos cruzeiros taxados de forma geral, não condizem com a realidade. Já dei exemplo - aqui no caso típico de meu prédio, que foi taxado a seiscentos cruzeiros o metro quadrado, de valor venal, que o mesmo será taxado na Vila Rosina, na Vera Tereza e no Bairro do Serpa, eu acho isso uma injustiça; então nós temos tempo para reparar os possíveis erros cometidos por nós nesta Casa e terminarmos nosso mandato de cabeça erguida. Eu devo dizer isso aos Senho-



res, porque, quem está usando a tribuna no momento é um Vereador sem pretensão politíca futura e digo isso com toda a liberdade de espírito porque felizmente os meus negócios particulares estão caminhando cada dia melhor e a cada dia que passa a minha presença em meus negócios se faz necessária ' porque eu tenho uma família ainda para dar um futuro, aos meus dois filhos, e eu vejo um futuro brilhante na minha carreira de industrial. Assim sendo em conversa com os meus familiares e com meus pais, em hum mil novecentos e oitenta eu 'pendurarei a chuteira' e é justamente por causa disso que eu es tou usando a palavra agora para aqueles que tenham a intenção de continuar' a sua carreira politica, que refassam um estudo, principalmente do Código ' Tributário, porque senão fatalmente ocorrerá com os Vereadores desta Casa o que ocorreu com elementos amigos meus que não quiseram me dar ouvidos na le gislatura passada. Com calma, com carinho nós poderemos colocar o trem nos trilhos e andarmos pelas ruas com as cabeças erguidas. Infelizmente a situa ção agora está preta, os senhores serão testemunhas disto porque principal mente com referência aos impostos não houve um esclarecimento amplo e por ' demais necessários aos senhores munícipes. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais oradores inscritos para a discussão em tema livre, o senhor ' Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA. Em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PRO JETO DE LEI Nº 1248/78, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo ' sobre mudança de postes na Rua Geni Góes de Moraes e dando outras providên cias, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, parovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI Nº 1250/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxilio para condução a alunos que frequentam ' cursos em estabelecimentos de ensino localizados fora do Município, com pa receres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres , ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, o senhor Presidente pas sa a ceder a palavra aos oradores inscritos para a Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereado res. Volto a Tribuna única e exclusivamente para abordar dois aspectos rápi dos, rapidíssimos. O primeiro é o de lamentar a renúncia à vida pública do colega que me antecedeu neste microfone, vez que não é as condições da pró-

pria melhoria do status quo que exerce um homem que possa desviar auqelas pessoas que nós sabemos serem úteis, válidas, saudadas para exercer um múnus público, e quando eu digo múnus público eu digo que não é porque alguém se enriquece na indústria, não porque alguém se enriquece nos meios' bancários que deva atirar na cara dos seus eleitores um eventual mandato que possa se transformá-lo até numa pessoa bem compreendida. Veja-se agora que o Ex-Governador de Minas Gerais, o ex- Presidente do Senado Brasileiro, o Senador Magalhães Pinto, um dos homens mais ricos, mais bem provido da História do Brasil, no que diz respeito as finanças, se dispõe a fazer no fim da sua vida, com a calvicie que o trabalho caracterizou em to das as suas atividades profissionais, uma campanha democratizante em fa - vor do país que ele sempre serviu. Eu lamento, eu lamento essa antecipa - da despedida politica de um colega porque eu acho que todos nós, de uma ' forma ou de outra, teremos sempre que oferecer, de uma forma ou de outra' eu repito, qualquer coisa de si em favor das condições do Município, do Distrito, do Estado, da União em qualquer fase que ele elabore o seu tra - balho consciente, o seu trabalho honesto, sem pensar em melhorias ou em situações diversificadas, ou qual seja, em condições que não lhe permita' fazer a politica. A politica é nata, a politica é legítima, todo mundo de ve fazê-la despreendidamente, sem qualquer pensamento em estar melhor ou pior de vida, sem pensar em qulaquer aspecto que possa caracterizar uma despedida que eu não admito, que essa despedida para mim é uma fugida, ' ninguém de nós tem direito de fugir da politica, nenhum de nós, os mais ' novos e os mais velhos, e quando um colega se despede oficialmente da poli tica, pretendendo cumprir só o seu mandato que o povo outorgou, isso me ' entristece porque q luta está aqui, a luta está nesse banco, a luta está nesses bancos em que sentamos, a luta está em nossos corações. Daí a ra - zão de eu discordar quando se diz que alguém tem que se amoldar a uma si - tuação, a uma estatus, a uma condição que um Prefeito, que também está fa zendo politica legitimamente, vem impor aos munícipes. Foi quando eu dis - se que esse aumento incomensurável de imposto, nessa altura pouco me im - portando se tenha o munícipe ou se não tenha o munícipe a condição de pa - gar o imposto, deva ser verberado em todas as suas formas e inclusive pe los mandatários do povo que aqui estão e que é o caso do imposto predial' e territorial urbano que foi lançado nesta Casa através do Código Tribu - tário, aprovado por unanimidade nos estertores do primeiro ano de mandato



do atual Prefeito e que pode recebe corrigenda e que pode receber uma reprimenda, reprimenda, no tempo que eu era criança o meu pai me dava puxando as orelhas. E aqui está, em Niterói, e o Nobre Vereador João Henrique ' de Macedo Mendes guardou um recorte de jornal que exemplifica o quanto a gente pode fazer em favor do povo, os Vereadores que têm minoria, não procurando formalizar um contexto de revolução Municipal, mas de instruir a - aqueles eleitores da forma prática de que eles poderiam se livrar desse imposto. E esse recorte diz o seguinte: ' No auditório da associação lançaram um manifesto contra o Prefeito Moreira Franco, de Niterói, entre paranteses, mostrando a inconstitucionalidade do Código Tributário do Município de Niterói, entre parenteses, que tenta, entre aspas, impor níveis insustentáveis de tributos e provocar o desespero das camadas assalariadas e pressas a vencimentos, além da desmoralização no âmbito municipal e da política inflacionária do Governo. Ora, então eu pergunto: Se o munícipe pagava' cento e vinte cruzeiros por ano de imposto e passa a pagar dois milhões esse homem está ou não está inflacionado? No meu tempo de Prefeito, no tempo do Padre José Cezar de Oliveira como Prefeito, nós tivemos dezenas e centenas de milhares de avisos de impostos que não foram pagos pelo munícipe' não porque ele não quisesse pagar e colaborar, porque já naquela época ele não tinha condição de pagar. Eu pergunto agora se com esse aumento brutal' e imoral o individuo teria condição de pagar? Daí a razão de eu lançar um apelo a Deus para que vocalize na cabeça de todos nós uma idéia válida de continuar lutando para que a gente possa atender o bem-estar da população, sem subtrair dela aquilo que é mais sagrado que é o que ela precisa comer' no dia seguinte. Nós todos estamos lembrados quando a Sabesp entrou em Caieiras, é um serviço efetivo não é imposto é taxa, a taxa é prestação de serviços por alguma coisa que você recebe, nós recebemos condição de descarregar esgoto, nós recebemos uma condição de beber uma água que nos é fornecida, e nós tivemos que brigar aqui juntos pelo aumento de tarifa da Sabesp. Ora, hoje nós estamos cobrando imposto, imposto não é alguma coisa que o Município ofereça para ninguém, o imposto não dá nada para ninguém, o imposto pura e simplesmente tira alguma coisa de alguém, e é o que está acontecendo. Eu não tenho pretensão nenhuma de provocar nenhuma briga com ninguém, eu só gostaria que todo mundo se voltasse para este problema. O Guaçu Piteri, que é amigo do Prefeito de Caieiras, sensibilizou-se pelos pedidos da minoria e cortou, mediante uma lei que mandou para a Câmara, em



cinquenta por cento os impostos taxados. Veja então, alguém que pagou trezentos cruzeiros o ano passado e que foi taxado hoje em hum mil e oitocentos cruzeiros, se o Prefeito cortar, através de uma lei enviada para esta Casa, em cinquenta por cento como fez o Guaçu Piteri em Osasco, nós teríamos para esta casa um imposto de novecentos cruzeiros, quem pagou trezentos já não ficaria tão aborrecido. Até parece que eu estou fazendo dessa Tribuna a Tribuna da lógica do M.D.B. porque o que eu estou sentindo na verdade é que existe um mal-estar na cidade que eu moro a trinta e tres anos e eu estou sumamente aborrecido por essa revolta. Eu gostaria que quem está à testa deste Município providenciasse alguma coisa para que eu pudesse pelo menos dar uma satisfação a estes homens e dissesse que nós estamos vivendo numa terra na qual não vai haver um sufoco, um enforcamento de ninguém que queira morar e viver aqui. É facil fazer isto e é muito mais fácil que ninguém deixe de lutar e que todos fiquem na trincheira para denunciar sempre e em último caso a ação popular que é uma ação válida. Todo mundo prejudicado, sufocado, impossibilitado de pagar imposto tem direito de recorrer ao Judiciário, eu sou advogado e não posso fazer nenhuma ação contra o Município porque eu estou proibido pela Lei Orgânica dos Municípios e pela Constituição Federal, eu não posso acionar o Município, mas eu com toda tranquilidade, se não houver ainda uma reformulação desses impostos dentro de vinte, trinta, cinquenta, sessenta dias, eu com toda a sinceridade de espírito, na qualidade de Munícipe, assinarei uma procuração para qualquer advogado que queira encampar a minha causa porque esta é a causa de todos os contribuintes de Caieiras." Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Existem tres coisas em particular que me deixa satisfeito nessa noite que é o retorno do Nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que seja bem-vindo e que esse pequeno descanso, por motivo particular, lhe seja benéfico' e Vossa Excelência volte mais disposto, mais coeso e mais unido, como sempre, para lutar em prol de uma causa, porque graças a Deus o trabalho que nos leva à retaguarda que nós damos nesta Casa ao senhor Prefeito, que procura trabalhar em prol da municipalidade, é, quer queira quer não, essa união de nossa Bancada. Eu agradeço esta união dessa Bancada que causa até certo ponto uma inveja a alguns amigos e inimigos partidários. Gostaria também de parabenizar a equipe do Alfa que tão brilhantemente conseguiu levantar o Campeonato da cidade de Franco Da Rocha, o Jubileu de Pra

ta. Também a nossa satisfação da boa viagem feita pelos Nobres Vereadores Benedicto Lopes de Campos, Ruth de Carvalho Dártora e Carlos Gomes a Foz do Iguaçu. Com referência ao imposto debatido pelos Nobres companheiros ' dessa Casa seria desnecessário ficar malhando em ferro frio, porque é a - través desse imposto que o munícipe pode ver uma melhoria em seus bairros. Um caso já citado, e seria desnecessário citar, e graças a estes impostos é que esse pessoal tão esquecido dos bairros e para que não dizer do Centro estão tendo essa melhoria. Também queria dizer a esses munícipes que procurem a Prefeitura porque está sendo feito o desconto. Eu estranhei o Nobre Vereador João Henrique de Macedo dizer que não recebeu um aviso di zendo para procurar a Prefeitura e o Nobre Vereador Nelson Manzanares dis se ter recebido já o Nobre Vereador João Henrique disse não ter recebido. Esse aviso tem sido para todos. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu queria' me congratular com o senhor Presidente pela sua volta e agradecer, na sua falta, ao trabalho do Nobre colega Savério Agustinelli que tão bem se com portou na Presidência desta Casa, levando os trabalhos dignamente e como um excelente Presidente. Senhor Presidente eu estou muito feliz pela sua volta e muito obrigado senhor Savério Agustinelli por aquilo que o senhor fez durante o tempo da falta do Nobre Presidente. Quero também me congratular com o Nobre colega senhor Nelson Manzanares pelas palavras e pela ' sugestão feita. Como a maioria desta Casa é o M.D.B., o senhor Líder do M.D.B., com todos os poderes, o senhor Presidente e os membros do M.D.B., levando a sugestão como em outros Municípios tivemos a oportunidade de ver os impostos sendo rebaixados em cinquenta por cento, isso seria para' Caieiras, eu não estou queixando do meu imposto porque sinceramente posso me apertar mas tenho condições de pagar graças a Deus, mas convivendo, como domingo que fiz volta ao Serpa, em diversas ruas do Serpa, ouvindo gen te dizer que não tem condição de pagar, sujeito a deixar de pagar dívida! feitas com a compra de comestíveis, para poder pagar o imposto. É lamentá vel que isso aconteça neste município, apesar disso me integro as palavras do Nobre colega e que se faça aquilo que outros Municípios fizeram, reduzam o imposto, façam o imposto menor, não será prejuízo para o Município' e será atendida a nossa população que é necessitada. Nós temos, vamos dizer, sessenta por cento da população que tem condição de pagar o imposto' taxado, quarenta por cento será sacrificado. Levo isto aos senhores do

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0301

M.D.B., que tem a maioria, e terão a força na mão numa reunião com o senhor Prefeito, quando me proponho, se os senhores me convidarem e achar ' que devo, de levar a sugestão e debater isso com o senhor Prefeito que eu acredito que um trabalho dos senhores resolveria este problema. Quero me congratular com o Nobre colega Nelson Manzaneres que hoje, pelo que vi com a licença pedida a dias atrás, será a última sessão que participará ' no mês de Maio, para o mês de Junho estará viajando para assistir a Copa do Mundo, que me invejo, Nobre colega, me invejo de não poder ir e me sinto feliz de nós termos nesta Casa um representante para trazer para nós ' depois aquelas notícias que serão bem-vindas, e que seja feliz Nobre colega e que traga aquilo que todos os brasileiros desejam, ser mais uma vez campeão Mundial. Isso é o meu desejo e que faça uma boa viagem, e que faça um bom retorno, com essa proposta de ser campeão mundial o Brasil para agradar a todos nós brasileiros. Muito obrigado ! Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradece a todos os Vereadores pelos votos de boas-vindas, agradece também a presença de todos que vieram prestigiar os trabalhos da Câmara e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 23 de Maio de 1.978.

PRESIDENTE:

=(Névio Luiz Aranha Dártora)=

PRIMEIRA SECRETÁRIA:

=(Ruth de Carvalho Dártora)=

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

=(Benedicto Lopes de Campos)=

* * * * *